



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
QUINTA-FEIRA
26 DE DEZEMBRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.618

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	4
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	5
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	5
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 71, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o art. 185 da Lei Orgânica do Município de Palmas, para incluir o § 6º.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, do Estado do Tocantins, nos termos do inciso X do art. 11 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Palmas:

Art. 1º O art. 185 da Lei Orgânica do Município de Palmas passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 185.....
.....
§ 6º A prioridade em assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, compreende o dever do Município de estabelecer políticas públicas, planos, programas e serviços específicos para a primeira infância, a fim de garantir seu desenvolvimento integral, observado o disposto no art. 227 da Constituição Federal. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Palmas, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

JOSÉ DO LAGO FOLHA FILHO
Presidente

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Vice-Presidente

SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS
1ª Secretária

MÁRCIO DA COSTA REIS MONTEIRO
2º Secretário

LAUDECY COELHO ARRUDA COIMBRA
3ª Secretária

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.276 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei 1.441, de 12 de junho de 2006, resolve

CONSIDERANDO a decisão exarada no Mandado de Segurança com pedido liminar nº 0048128-48.2024.8.27.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, que julgou procedente o direito à nomeação de KEZIA PEREIRA DA SILVA no cargo de Assistente Administrativo-40h, no concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro geral nível médio e nível superior do Município de Palmas, conforme Edital nº 01/2024, de 5 de janeiro de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos;

CONSIDERANDO que à Chefe do Poder Executivo, ao tomar conhecimento de ordem judicial, incumbe cumprir,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada KEZIA PEREIRA DA SILVA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.521, de 7 de junho de 2024, no cargo de Assistente Administrativo-40h/Ampla Concorrência, classificação nº 85, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.277.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e fulcro no inciso XII do art. 24 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É delegado, nos termos do inciso IX do art. 5º da Lei nº 3.095, de 4 de julho de 2024, ao Procurador-Geral do Município de Palmas o poder de firmar, como representante legal do Município, os atos translativos de domínio dos bens imóveis de sua propriedade de que trata o Decreto nº 2.571, de 3 de setembro de 2024, que institui a Regularização Fundiária Urbana por Interesse Específico (Reurb-E), no Distrito Eco-Industrial de Palmas e no Distrito Industrial de Taquaralto.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de dezembro de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 855/GAB/SEPLAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 236/GAB/SEPLAD, de 23 de maio de 2024, publicada no DOM nº 3.475, de 04 de junho de 2024, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATMM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
296321	MARINO NETO CHAVES DOS SANTOS	VIGIA	25/11/2024	0.077165/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 03 de dezembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 856/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 04 de dezembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

NOVEMBRO - 2024						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	327311	ADINA EDERVAL DOUGLAS CRISTIANO MINGORI	MOTORISTA	III	C	20/11/2024
2	413019891	ANDRE RODRIGUES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	01/11/2024
3	302031	ANGELA SOUSA TORRES	EDUCADOR SOCIAL	III	A	19/11/2024
4	413019376	ANUNCIADA SOUSA E SILVA CUSTODIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	17/11/2024
5	134111	AURIANI DE JESUS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	F	21/11/2024
6	142341	CELIANE LOBO BARRETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	D	17/11/2024
7	329891	CILDIN INACIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	III	C	12/11/2024
8	413019269	CLAUDINEY LEITE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	C	21/11/2024
9	132701	CORACY ALVES MARTINS BARCELLOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	07/11/2024
10	413025539	DENIS PATRICIO DA ROCHA	JORNALISTA	II	B	30/11/2024
11	413019613	DIEGO BOTELHO AZEVEDO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	II	C	09/11/2024
12	148001	EUDA RODRIGUES DE AMARANTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	F	05/11/2024
13	161041	FABIANE SALES COELHO MAIA	BIOLOGO QUADRO GERAL	IV	D	02/11/2024
14	413019849	FELICIANA BEZERRA MOTA	TECNICO EM CONTABILIDADE	II	C	03/11/2024
15	324611	FELIPE BARBOSA COELHO	NUTRICIONISTA	III	E	04/11/2024
16	323621	HELENA DE OLIVEIRA ZICA	PROFESSOR EM REGENCIA	II	H	12/11/2024
17	172621	IDERLAN SALES DE BRITO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	IV	D	29/11/2024
18	413019332	JAQUELINE GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL - QUADRO GERAL	II	C	30/11/2024
19	413019939	JOAO ARAUJO DE SOUSA	PSICOLOGO	I	H	04/11/2024
20	413019750	JOAO PAULO LEITE PEREIRA JUNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	II	C	03/11/2024
21	329921	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	MOTORISTA	II	H	20/11/2024
22	260111	JOSIRON CORTES BRITO	MOTORISTA	III	D	11/11/2024
23	413019509	KEILA RODRIGUES VALADARES	EDUCADOR SOCIAL	II	C	10/11/2024
24	413019959	LAZARO GOMES DE SOUSA	ECONOMISTA	I	H	10/11/2024
25	413019835	LUCAS TAVEIRA CARVALHO	EDUCADOR SOCIAL	I	G	24/11/2024
26	253311	LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	III	D	12/11/2024
27	171321	LUCIRENE FERNANDES PINTO LIMA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	IV	D	17/11/2024
28	413020670	MAIANA TAVARES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	28/11/2024
29	319011	MALENA ARAUJO MOTA	JORNALISTA	III	D	07/11/2024
30	261191	MANOEL DE ANDRADE PEREIRA	AGENTE DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO	III	D	17/11/2024
31	413019886	MARCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	C	04/11/2024
32	413020590	MARCOS RAMOS PESSOA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	II	C	21/11/2024
33	1139095	MARIA IVONE FERNANDES DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	16/11/2024
34	413019821	MARIANA DE BARROS OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	I	H	03/11/2024
35	256931	MARLENE RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	D	17/11/2024
36	171821	RAIMUNDO NONATO SANTOS FILHO	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	IV	D	08/11/2024
37	318631	ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE	FONOAUDIOLOGO	III	D	25/11/2024
38	310591	ROSANGELA RIBEIRO CERQUEIRA BARBOSA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	IV	B	07/11/2024

PORTARIA Nº 857/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor efetivo disponibilizado ao PREVIPALMAS, do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 04 de dezembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL - PREVIPALMAS

NOVEMBRO - 2024						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	135311	REJANY ARAUJO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	17/11/2024

PORTARIA Nº 858/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 18 e 19, da Lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 04 de dezembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR

NOVEMBRO - 2024						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413019780	ADRIANO SILVA PINTO	ENGENHEIRO	II	D	24/11/2024
2	172031	ANTONIO LUIZ ALVES DE SOUSA	ENGENHEIRO	IV	B	23/11/2024
3	413019775	ARACY ARAUJO GONCALVES E SILVA	ARQUITETO	II	D	11/11/2024

4	171931	CLAUDIO FERREIRA FLATIN	ENGENHEIRO	III	F	05/11/2024
5	333931	HELIELTON CAVALCANTE TEODORO	ENGENHEIRO	III	C	23/11/2024
6	413025511	INNGRID BARROS LOPES	ARQUITETO	II	C	27/11/2024
7	413019317	ITANO ARRUDA NUNES NETO	ENGENHEIRO	II	D	19/11/2024
8	413025628	JOSE DJAIR CASADO DE ASSIS JUNIOR	ARQUITETO	II	B	06/11/2024
9	413019836	ROGER HUGO SANTOS AZEVEDO	TECNICO EM AGRIMENSURA	II	D	04/11/2024
10	333791	VANESSA CHAGAS MITT SILVA	ARQUITETO	III	C	18/11/2024

PORTARIA Nº 859/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 04 de dezembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOVEMBRO - 2024						
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413020680	ADRIANO JOSE VIEIRA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	II	C	26/11/2024
2	413020627	ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	II	C	14/11/2024
3	413020688	ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	II	C	27/11/2024
4	171221	ATILA LOPES DE MACEDO FILHO	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	IV	D	18/11/2024
5	413020625	BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	II	C	14/11/2024
6	171421	CRISTHYNE CABRAL PAIVA BALESTRA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	III	C	20/11/2024
7	413020622	DANIEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	II	C	17/11/2024
8	413020621	DIEGO ALVES LOURENCO	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	II	C	19/11/2024
9	175121	ELIZANGELA RESPLANDES DE FREITAS SILVA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	IV	D	30/11/2024
10	171501	FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	IV	D	08/11/2024
11	413020620	GLAUCY KELLY DE SOUZA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	II	C	14/11/2024
12	413020624	HUGLE CARNEIRO IVO DIAS	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	II	C	20/11/2024
13	413020619	JAMES ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	II	C	18/11/2024
14	413020642	JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	II	C	19/11/2024
15	175091	KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	IV	D	10/11/2024
16	413020626	MAYARA MARTINS BELARMINO	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	II	C	19/11/2024
17	413020720	THAIS CRISTINA SILVA DANTAS	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	II	C	21/11/2024
18	153951	WALDEK MOREIRA FARINHA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	IV	C	25/11/2024
19	413020640	WILMA SANTANA DAMACENO	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	II	C	25/11/2024

PORTARIA Nº 860/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 16, 17, 18 e 19, da Lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 04 de dezembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL**

NOVEMBRO - 2024							
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	171551	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	IV	A	11/11/2024	0.069727/2024
2	175011	ANA CLAUDIA LOPES GABINO	ANALISTA DE SISTEMAS	IV	A	07/11/2024	0.066740/2024
3	150001	DANIEL RODRIGUES ARAUJO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	A	19/11/2024	0.076113/2024
4	266931	DENILTON MOREIRA SILVEIRA	MOTORISTA	IV	A	04/11/2024	0.068639/2024
5	267971	FABIOLA BARROS AKITAYA	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	IV	A	30/11/2024	0.076913/2024
6	175031	GILDENIA SILVA DE JESUS	ANALISTA DE SISTEMAS	IV	A	29/11/2024	0.070418/2024
7	174871	JOSE LUCIO LEAL DA CRUZ	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	IV	A	29/11/2024	0.078463/2024
8	174281	MARIA INEZ FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	IV	A	28/11/2024	0.071880/2024
9	254011	MARINEIDE RODRIGUE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	A	06/11/2024	0.073645/2024
10	135241	MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	21/11/2024	0.076473/2024
11	311261	NAZIRENE CARVALHO MARANHÃO EVANGELISTA	ASSISTENTE SOCIAL	IV	A	14/11/2024	0.065198/2024
12	298951	RENATO DA SILVA ALMEIDA	MECANICO	IV	A	22/11/2024	0.064790/2024
13	137951	ROGERIO DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	A	19/11/2024	0.076110/2024
14	135531	SILVANIA MARIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	A	26/11/2024	0.070087/2024
15	171191	TAMMY CAPANEMA WALDEMAR DA SILVA ARANTES	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	IV	A	08/11/2024	0.060788/2024

PORTARIA Nº 861/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e remuneração

vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do art. 20-A, 21 e 22, da Lei nº 1.690 de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 04 de dezembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR**

NOVEMBRO - 2024							
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	163391	UBIRATAN AMAURY PIZARRO ZACARIOTTI	ENGENHEIRO	V	A	03/11/2024	0.072130/2024

PORTARIA Nº 862/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do art. 16, 17 e 18, da Lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e datas abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 04 de dezembro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - PCCR DOS AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTE**

NOVEMBRO - 2024							
Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	171741	EDMILSON FREIRE VILANOVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	A	13/11/2024	0.069990/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 482, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote APM NW 01-H, situado à Avenida Tocantins, do Loteamento Jardim Aureny I, com área de 29.058,18 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote HM-01, situado à Rua São Luís, do Loteamento Jardim Aureny I, com área de 9.927,91 m²; Lote HM-02, situado à Avenida Tocantins, do Loteamento Jardim Aureny I, com área de 9.627,23 m²; Lote APM NE 01-J, situado à Quadra NW-09, do Loteamento Jardim Aureny I, com área de 2.000,00 m² e Lote APM NW 01-K, situado à Rua São Luís, do Loteamento Jardim Aureny I, com área de 7.503,01 m², objeto do processo nº 057661-2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 1.039 – NM.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, não encontrado no endereço informado no banco de dados da Receita Federal, para paralisar imediatamente o loteamento e, se querendo, comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre nº. 28, 5º andar, centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem fazendo loteamento sem aprovação previa emitida pela prefeitura, desrespeitando a Lei Municipal nº. 468/94.

Interessado	Processo	Nº. da Not. de Embargo de Loteamento
FENELON BARBOSA SALES	2023002066	22 B 000038
MARILON BARBOSA CASTRO	2022042874	22 B 000115

Palmas -TO, 26 de dezembro de 2024.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CE/COMJUV/GERPJ/FJP

Aprova, em caráter provisório, as inscrições das entidades não governamentais para composição do Conselho Municipal de Juventude (CONJUV), biênio 2025-2027

O Conselho Municipal de Juventude de Palmas (COMJUV), com fulcro na Lei nº 2.368, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.929, no

dia 30 de janeiro de 2018, através da Comissão Eleitoral instituída pelo Decreto Municipal nº 2.200, de 30 de maio de 2022, e presidida pela Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município nº 3.609, de Dezembro

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em caráter provisório, as inscrições das seguintes entidades não governamentais e integrantes eleitos na conferência municipal de juventude e o fórum municipal de juventude para compor o COMJUV no biênio 2025-2027:

- I- Associação Comunitária de Moradores do Bairro Taquari (ASTRI)
- II- Associação Cia os Kaco
- III- Batalha do Cultural
- IV- Cerrado Rap
- V- enegrecer
- VI- Gorfo - Futebol e Amigos
- VII- Movimento Kizomba
- VIII- Small Band
- IX- Toca Ballroom
- X- União da Juventude Socialista do Tocantins
- XI- Unidos Por um Mundo Melhor (upmm)
- XII- Isabela Enumo Gottardi
- XIII- Vitor Rodrigues de Sousa

Art. 2º O prazo para impugnação de quaisquer das inscrições acima será de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação desta Resolução, devendo ser encaminhadas exclusivamente via e-mail para o endereço: fjpdpalmas@gmail.com.

Art. 3º Após o prazo mencionado no Art. 2º, não havendo impugnações, as inscrições das entidades e dos membros eleitos da conferência municipal e do fórum municipal aprovadas serão automaticamente homologadas. Ademais, a realização de eleições será dispensada, tendo em vista que há 14 vagas disponíveis para a composição do conselho e foram registradas apenas 13 entidades e membros eleitos nos referidos fóruns e conferências municipais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de Dezembro de 2024.

Bruno Barbosa Rodrigues Paniago
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Juventude

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EDITAL Nº 008/ATCP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ato 01 – Edital de Abertura

A Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP) torna público o 8º Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de Motoristas de Transporte Coletivo e Mecânicos:

Considerando:

Os amparos legais conferidos pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

A Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015;

A necessidade emergencial de melhoria no transporte público coletivo municipal;

Resolve:

Convocar Chamada Pública da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP) para preenchimento de vagas de provimento imediato e cadastro reserva conforme especificado neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas imediatas e cadastro reserva, conforme especificado no Quadro 2 deste Edital.

1.2. É responsabilidade exclusiva do candidato ler e compreender todos os itens deste Edital.

1.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é até 30/06/2025.

2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

2.1. Os candidatos deverão acompanhar os prazos e etapas conforme o Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma

Data	Evento
26/12/2024	Publicação do Edital 008 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado
02/01/2025 a 08/01/2025	Inscrições (ver item 4). Horário: 08h às 12h e 14h às 18h.
09/01/2025	Publicação da Lista de Inscritos e Classificação Preliminar
10/01/2025	Prazo para Recursos (ver item 9). Horário: 08h às 12h. Local: ATCP (mesmo local das inscrições).
14/01/2025	Publicação dos Resultados dos Recursos; Classificação Final e Convocação da primeira turma para treinamento.

2.2. As etapas serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>.

3. QUADRO DE CARGO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E REQUISITOS

Quadro 2: Detalhamento das vagas

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento	Requisitos
Motorista de Transporte Coletivo	50 (imediato) + cadastro reserva	40 horas	R\$ 2.849,29 + R\$ 1.000,00 (aux. alimentação)	- Maior de 21 anos, CNH Categoria "D"; Curso Especializado para Condutores (Res. 168/2004 Contran); Experiência de 3 meses ou aprovação em teste prático; Ausência de infrações graves ou gravíssimas nos últimos 12 meses; Não estar cumprindo penalidades de trânsito.
Agente de Manutenção de Transporte Coletivo - Mecânico	3 (imediato) + cadastro reserva	40 horas	R\$ 4.280,00 + R\$ 1.000,00 (aux. alimentação)	- Habilitação técnica na área; Experiência na função comprovada.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente ou por procurador legalmente constituído, na sede da ATCP: 702 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Nº S/N, Conj. 01, Lote 02, CEP: 77022-306.

4.2. Não serão aceitos candidatos que tenham tido contrato rescindido com a ATCP por ofício nos últimos 24 meses.

4.3. O curso especializado exigido no cargo de Motorista deve constar atualizado na CNH.

4.4. Documentação exigida:

- Motorista de Transporte Coletivo:
 - Ficha de inscrição preenchida;
 - Comprovante de escolaridade;
 - CNH (Categoria exigida);
 - Certificado do Curso Especializado para Condutores;
 - Carteira de Trabalho (páginas especificando função e datas de serviço).
- Mecânico:
 - Ficha de inscrição preenchida;
 - Comprovante de escolaridade;
 - Carteira de Trabalho (páginas especificando função e datas de serviço).

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária no quadro de pessoal da ATCP.

5.2. A seleção será realizada pela Comissão designada pela Portaria nº 20/2023.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

6. PONTUAÇÃO

6.1. Critérios de pontuação:

- Motorista de Transporte Coletivo:
 - 4,0 pontos: Experiência comprovada;
 - 3,0 pontos: Tempo de serviço em Palmas;
 - 2,0 pontos: Formação de Ensino Médio ou superior;
 - 1,0 ponto: Curso especializado (Res. 168/2004 Contran).
- Mecânico:
 - 5,0 pontos: Experiência comprovada;
 - 3,0 pontos: Curso técnico especializado;
 - 2,0 pontos: Formação de Ensino Médio ou superior.

7. DO PROCESSO DE ESCOLHA

7.1 O processo de escolha será de caráter classificatório, com base na análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada.

7.2 Em caso de dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

- a) Maior nível de formação escolar;
- b) Maior tempo de atuação profissional, comprovado por documentos;
- c) Maior idade;
- d) Sorteio.

7.3 Para comprovação do tempo de serviço, serão aceitos os seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras e/ou secretarias responsáveis;
- b) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifiquem a função exercida e as datas de início e término na instituição privada.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

8.1 Após a análise de todos os documentos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, os pontos serão computados conforme o disposto no item 6 deste edital.

8.2 A lista com o resultado e a classificação parcial será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas, disponível em: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>.

9. RECURSOS

9.1 Os candidatos poderão interpor recursos individualmente contra o resultado da nota e classificação parcial, devendo apresentar fundamentação adequada na data estipulada no cronograma deste edital.

9.2 O formulário de recurso (Anexo II) deverá ser preenchido e entregue pessoalmente ou por terceiros na Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP), localizada na 702 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Nº S/N - Conj: 01; Lote: 02, CEP: 77022-306.

9.3 O resultado da análise dos recursos, se houver, será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/>.

10. HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A lista com o resultado final será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas após a decisão sobre todos os recursos interpostos.

11. CONVOCAÇÃO PARA O TESTE PRÁTICO

11.1 Os testes práticos de direção e manutenção realizados pela ATCP serão de natureza eliminatória.

11.2 As datas e horários para os testes práticos serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas, respeitando rigorosamente a ordem de classificação final.

11.3 As turmas para o teste prático de direção serão formadas com até 15 candidatos por grupo, com duração mínima de 5 (cinco) dias.

11.4 As turmas para o teste prático de manutenção serão formadas

com até 3 candidatos por grupo, com duração mínima de 1 (um) dia.

11.5 É responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e prazos estipulados.

11.6 O candidato será eliminado se, durante o teste, apresentar condutas que contrariem boas práticas de direção ou condução do veículo.

11.7 Será igualmente eliminado o candidato que demonstrar incapacidade técnica para manutenção dos veículos.

11.8 Candidatos convocados que não comparecerem ao teste serão posicionados no final da lista de classificados, com uma segunda e última oportunidade de convocação.

12. CONTRATAÇÃO

12.1 As contratações ocorrerão em regime temporário, conforme a Lei nº 2.031/2014.

12.2 A remuneração incluirá o auxílio-alimentação, nos termos do Decreto nº 2.309/2023.

12.3 Após a convocação, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos ao setor de Recursos Humanos:

I. Uma Foto 3X4 recente;

II. Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em lei;

III. Certificado de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF;

IV. Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se Separado ou Divorciado, apresentar Certidão com averbação;

V. Título de Eleitor;

VI. Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa da Incorporação (sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos);

VII. Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o cargo;

VIII. Comprovante recente, como Titular, de conta corrente, individual, em banco conveniado com a Administração Pública Municipal;

IX. Comprovante de Endereço;

X. Declaração de bens e valores e declaração negativa ou positiva de processo Administrativo disciplinar (formulário próprio);

XI. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio);

XII. Laudo Médico expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

XIII. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);

XIV. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (depende das exigências do cargo); PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

XV. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins ou pelo Departamento de Polícia Federal;

XVI. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;

XVII. Certidão de Negativa de Débitos Municipais expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;

XVIII. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo/área/perfil, não estar cumprindo penalidade, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como esta inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

12.4 A contratação será realizada por tempo determinado, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº
(ESTE CAMPO SERÁ PREENCHIDO E UTILIZADO PELA ATCP)

DADOS PESSOAIS: (DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO)

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Possui experiência como Motorista de Transporte Coletivo Urbano:	
<input type="checkbox"/> Menos de 3 meses (<input type="checkbox"/> Acima de 3 meses (<input type="checkbox"/> Acima de 1 ano (<input type="checkbox"/> Acima de 3 anos	
Formação:	
<input type="checkbox"/> Fundamental (incompleto) (<input type="checkbox"/> Fundamental (completo) <input type="checkbox"/> Médio (incompleto) (<input type="checkbox"/> Médio (completo) <input type="checkbox"/> Superior (completo) (<input type="checkbox"/> Superior (incompleto)	

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____
Documento de Identificação: _____ Fundamentação: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PALMAS/TO, ____/____/____

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 17/2021. Processo Administrativo: 535/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07 e a Empresa TINS Soluções Corporativas Eireli. – 14.061.959/0001-41. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato nº 17/2021, por mais 12 (doze) meses. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) Wenderson Lima Ferreira (Representante Legal da Empresa TINS Soluções Corporativas Eireli).

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 37/2023. Processo Administrativo: 369/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07 e a Empresa TEC Center Comercial LTDA. – 05.063.935/0001-30. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato 37/2023, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, frigobares, microondas e refrigeradores, com fornecimento de peças. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) Zilmar Batista dos Santos (Representante Legal da Empresa TEC Center Comercial LTDA).

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 24,99% ao Contrato nº 39/2023. Processo Administrativo: 2023068441, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07 e a Empresa JM Braga Comercial Brilhante LTDA. – 37.010.127/0001-00. Objeto: Acréscimo de 24,99% ao Contrato n. 39/2023, relativo ao fornecimento de Água Mineral Natural com e sem gás e Gelo. Signatários: Vereador José do Lago Folha Filho (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) Jucyanna Mary Braga (Representante Legal da Empresa JM Braga Comercial Brilhante LTDA).

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.

